



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 01/1999

Dispõe sobre organização e funcionamento da secretaria.

A diretoria da Faculdade de Pará de Minas-Fapam no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento, capítulo II seção única, art. 18, parágrafo 1º e considerando ainda a necessidade de adequar a organização e funcionamento da secretaria, faz saber:

Art. 1º- Os serviços de Apoio à Administração, destinados a prover a Faculdade da infraestrutura necessária ao funcionamento, executados por funcionários da secretaria, serão coordenados pela secretária-geral.

Art. 2º- As normas reguladoras de funcionamento em manual próprio, denominado Manual da Secretaria, que estabelece as diretrizes básicas para a prestação dos serviços de apoio administrativo.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 12 de abril de 1999.

FACULDADE DE PARÁ DE MINAS

Diretor Geral